

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 024/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência
que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº
453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – A partir de 01/11/2023 Conceder ao(a) Sr.(a).
NOEDIMA SODRE PIMENTEL, matrícula sob nº 163, ocupante do cargo de
Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 1 anos e 3 meses, (um ano e três
meses) relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) e
5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a
1997 até 2022, com fruição no período compreendido entre **01/11/2023 a**
01/02/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, 31 de outubro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito